



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio

DER/DF

L I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 7270 /2016

Em. 14/4/16

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a construção de passarela de pedestres em frente ao Campus da UNB, Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a construção de passarela de pedestres em frente ao Campus da UNB, Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa dar maior segurança ao grande número de pessoas que atravessam diariamente a Avenida Elmo Serejo, em frente ao Campus da UNB de Ceilândia Sul. Em ambos os lados da Rodovia existem inúmeros habitantes e transeuntes, o que leva nossa população a ter que arriscar suas vidas para ir para casa, trabalho ou faculdade. A construção da passarela seria de grande benefício para pedestres e motoristas, proporcionando melhoria de qualidade de vida no seu trajeto diário.

A necessidade da construção Passarela na Avenida Elmo Serejo, trará melhoria do trânsito, onde passam por dia aproximadamente 150 mil veículos, chegando nos horários de pico a registrar um grande engarrafamento.

Assim sendo, deve o Senhor Diretor Geral do DER/DF, envidar esforços no sentido de providenciar a construção da passarela sobre a mencionada rodovia, o que, além de atender ao pleito da comunidade de Ceilândia, assegurará proteção a integridade física dos pedestres.

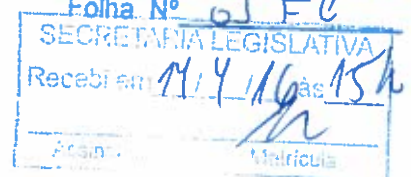
Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.016

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7270 / 2016

Folha Nº 01 FC



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial